



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 259/2008-DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 60/2008-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações dispostas no Processo Administrativo nº. 1279/2008 (protocolo nº. 18676/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA e LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, lotados na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, o primeiro, como titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 60/2008-TRE/RN, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de serviço de interligação entre os prédios Sede do TRE/RN e Fórum da Capital, por meio de linha dedicada (círculo LP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de dezembro de 2008.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição